

# DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ Terça-Feira, 8 de Outubro de 2019 Nº 27606

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

##### ATO N. 4.301/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 489847/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AFONSO CARLOS VILLELA**, portador (a) do RG nº 2402676-0/SEJUSP/MT e do CPF nº 347.109.577-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 11 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, contados até 7 de Outubro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Outubro de 2019.

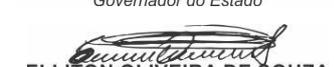
  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

##### ATO N. 4.302/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 489854/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante**

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

##### ATO N. 4.303/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 489913/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **GENIVALDO SILVA DE ASSIS**, portador (a) do RG nº 879118/PM/MT e do CPF nº 488.461.551-49, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 25 Anos, 4 Meses e 17 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 4 Meses e 17 Dias de efetivo serviço, contados até 7 de Outubro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Outubro de 2019.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira  
Governador do Estado

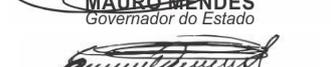
Otaviano Olavo Pivetta  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretária de Estado de Educação ..... Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

## ATO N. 4.304/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 489935/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JORGE RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 877228/PM/MT e do CPF nº 412.004.971-04, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 34 Anos, 8 Meses e 10 Dias de serviço, e, destes, 31 Anos, 1 Mês e 23 Dias de efetivo serviço, contados até 7 de Outubro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Outubro de 2019.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.305/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 384144/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.636/2019, de 12.08.2019, publicado no Diário Oficial de 13 de agosto de 2019, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **ELIANNE MARIA FERREIRA CURVO**, portador (a) do RG nº 0006135-2/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

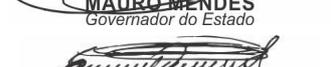
"...portador (a) do RG nº 0006135-2/SSP/MT e do CPF nº 710.918.827-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO D-11..."

## LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 0006135-2/SESP/MT e do CPF nº 710.918.827-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-11..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Outubro de 2019.

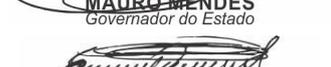
  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.306/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 489973/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **PAULA REGINA OLIVEIRA GOMES SANTOS**, portador (a) do RG nº 879347/PM/MT e do CPF nº 536.367.671-00, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 25 Anos, 6 Meses e 10 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 6 Meses e 10 Dias de efetivo serviço, contados até 7 de Outubro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Outubro de 2019.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.307/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 428248/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.914/2019, de 04.09.2019, publicado no Diário Oficial de 05 de setembro de 2019, referente à **Reserva Remunerada** do (a) Sr (a). **MARCIO THADEU DA SILVA FIRME**, portador (a) do RG nº RG nº 878835/POLICIA MI/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

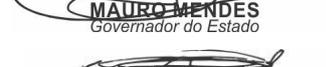
"...RG nº 878835/POLICIA MI/ES..."

## LEIA - SE:

"...RG nº 878835/POLICIA MI/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Outubro de 2019.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.308/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 567258/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 28.964/2018, de 31.10.2018, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **BRÍGIDA PINTO DE MORAES**, portador (a) do RG nº 60938440-5/SESP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

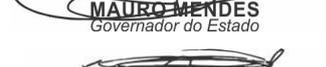
"...servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a)..."

## LEIA - SE:

"...servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a)..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Outubro de 2019.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.309/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 368275/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.479/2019, de 02.08.2019, publicado no Diário Oficial de 05 de agosto de 2019, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **MARIA JOSÉ BARBOZA SALES**, portador (a) do RG nº 3131085-0/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

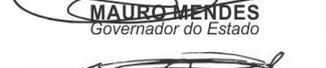
"...RG nº 3131085-0/SESP/PR..."

## LEIA - SE:

"...RG nº 3131085-0/SESP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Outubro de 2019.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.310/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 490179/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLENE ALVES SILVA ALVES**, portador (a) do RG nº 2048063/SESP/PE e do CPF nº 248.687.794-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 4 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, contados até 7 de Outubro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Outubro de 2019.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.311/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 490192/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MANOEL LOURENÇO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 04834720/SEJUSP/MT e do CPF nº 432.800.211-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, contados até 7 de Outubro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Outubro de 2019.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.312/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 420657/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.884/2019, de 02.09.2019, publicado no Diário Oficial de 03 de setembro de 2019, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **MARIA INES DALPIAZ**, portador (a) do RG nº 0688768-6/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"...RG nº 0688768-6/SSP/MT..."

## LEIA - SE:

"...RG nº 0688768-6/SJ/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Outubro de 2019.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.313/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 490292/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **FRANCISCO LOURENÇO DE JESUS**, portador (a) do RG nº 877885/PM/MT e do CPF nº 314.272.861-91, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 36 Anos, 2 Meses e 5 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 3 Meses e 25 Dias de efetivo serviço, contados até 7 de Outubro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Outubro de 2019.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.314/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 490571/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MARINETE VANINI**, portador (a) do RG nº 879175/PM/MT e do CPF nº 361.708.951-87, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 25 Anos, 8 Meses e 10 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 6 Meses e 10 Dias de efetivo serviço, contados até 7 de Outubro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Outubro de 2019.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

Outubro Rosa - Mês de prevenção ao câncer de mama

Nós apoiamos  
essa luta!





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

### ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira  
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs  
(65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.  
No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”.